



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV**
Presidência

Protocolado Nº: **Nº 15/25/000491**

Interessado: CAMPREV

Assunto: CONCORRÊNCIA Nº 02/2015

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo e Execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Concorrência nº 02/2015, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto a empresa **INCORPLAN ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de R\$ 6.600.669,73 (seis milhões e seiscentos mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. À Diretoria Administrativa para lavratura do Termo de Contrato;

Campinas, 11 de agosto de 2015.

José Ferreira Campos Filho
Diretor Presidente do CAMPREV